

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Educação****Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica - Projeto Trilhas do Futuro**

Ofício SEE/SB - TRILHAS DE FUTURO nº. 3/2021

Belo Horizonte, 05 de agosto de 2021.

Aos Diretores das Superintendências Regionais de Ensino

Assunto: Publicações Resultados Trilhas de Futuro

*Referência:* [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1260.01.0069451/2021-09].

Prezados (as),

Reiteramos, mais uma vez, a importância de se publicar no DOE, conforme orientações contidas nos documentos (32771124) e (32828399), o resultado dos processos de credenciamento das instituições.

Deverão ser publicados tanto os credenciamentos como as desclassificações.

A publicação deve ser inserida no mesmo processo SEI.

O prazo para que a instituição proceda com recurso, caso entenda ser necessário, se inicia a partir do dia da publicação do resultado no DOE.

As Comissões e os Diretores das SRE, seguindo o fluxo de resposta aos recursos previsto no Edital, deverão se atentar aos prazos previstos no Anexo IV, conforme exposto no documento (33074304).

O atraso nas publicações e ou na resposta aos pedidos que forem encaminhados pode impactar no restante do cronograma do Projeto.

Atenciosamente,

Amanda Aparecida Barboza da Silva Santos (presidente)

Masp: 1.261.131-5

Nelson de Rezende Junior (suplente)

Masp: 1005328-8

Giziane Gleyce de Caires Rangel (titular)

Masp:1399314-2

Nome: Hebert Leonardo Duarte (suplente)

Masp: 885164-4

Ana Luiza Werneck Passos Veronezi (titular)

Masp: 1.213.874-9

Margarete Aparecida Prudente (suplente)

Masp:13202981

Paulo Leandro de Carvalho (titular)

Masp: 1.323.320-0

Gisele Figueiredo Drumond (suplente)

Masp: 1.320.927-5

Lucas Evencio Soares Dutra (titular)

Masp: 753024-9

Rafael Fernando Pinto de Paula (suplente)

Masp: 14849749



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Aparecida Barboza da Silva Santos, Coordenadora**, em 05/08/2021, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Evencio Soares Dutra, Servidor Público**, em 05/08/2021, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro de Carvalho, Assessor**, em 05/08/2021, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **33311681** e o código CRC **1A9BABF5**.